



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 103/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a data de FÉRIAS do servidor efetivo BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, matrícula nº 026, concedida pela portaria nº 072/2024

**Art. 2º** - Período de FÉRIAS do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 30 de setembro a 09 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, conforme processo administrativo nº 806/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.**

MAURICIO BRAGA  
MESQUITA:0797044  
2722

Assinado de forma digital  
por MAURICIO BRAGA  
MESQUITA:07970442722

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

**PORTARIA N º 101/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, GRACE KELLY RIBEIRO, matrícula nº 2021229, para ficar à disposição no Gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº 789/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 102/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, MARGARETH GARCIA PEREIRA, matrícula nº 2021228, para ficar à disposição no Gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº 790/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 103/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS do servidor efetivo BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, matrícula nº 026, concedida pela portaria nº 072/2024

Art. 2º - Período de FÉRIAS do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 30 de setembro a 09 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, conforme processo administrativo nº 806/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N º 104/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. RODRIGO TOMAZ, Assessor Tec. Parlamentar, mat.: 2021076, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 16 de setembro à 05 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 49/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **47/2024IS**

CONTRATO nº 04/2024

NOTA DE EMPENHO Nº: 394/2024

EMIÇÃO: 11/09/2024

PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e **MSB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**OBJETO: Serviço de outsourcing de impressão, (impressão, cópia e digitalização) contemplando o fornecimento de equipamentos de impressão monocromáticos e policromáticos, incluindo todos os insumos necessários para a correta prestação dos serviços (exceto papel) para atender às necessidades do **OSTRASPREV.**

VALOR TOTAL: R\$ 23.016,00

VALOR MENSAL: R\$1.918,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 | 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA N ° 128/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. TANIA MARIA DO NASCIMENTO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021035, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespagnol, a partir de 25 de setembro a 04 de outubro de 2024 e 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 915/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2024.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**ERRATA**

Portaria nº 103/2024 (publicada na edição do jornal nº 1715 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 07 de agosto de 2024).

**DE SE LÊ** - Art. 2º - Período de FÉRIAS do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 30 de setembro a 09 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, conforme processo administrativo nº 806/2024.

**LEIA-SE** – Art. 2º - Período de FÉRIAS do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 04 a 13 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, conforme processo administrativo nº 806/2024.



**Jornal Oficial**  
**RIO DAS OSTRAS**